Câmara

Transcrito Por: Marinalva

PMIg/GP

Igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

Igarassu, 15 de janeiro de 1992

LEI Nº 2.035/92

EMENTA: Reajusta os vencimentos e salários dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os atuais valores dos vencimentos e salários dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Permanente Efetivo Celetista, ficam reajustados de acordo com a Tabela I que integra esta Lei.

Artigo 2º - Os vencimentos de Nível Superior, (NS) ficam reajustados de acordo com a Tabela II, anexa a esta Lei.

Artigo 3º - Os proventos de Pessoal Inativo, ficam reajustados de acordo com a Tabela III, anexa a esta Lei.

Artigo 4º - Os Pensionistas ficam reajustados de acordo com a Tabela IV, anexa a esta Lei.

Artigo 5º - Os Cargos Comissionados ficam reajustados de acordo com a Tabela V, que fica incorporada a esta Lei.

Artigo 6º - As Funções Gratificadas serão obedecidas conforme a Tabela VI, que fica incorporada a esta Lei.

Artigo 7º - Os vencimentos e horas-aulas, terão seus vencimentos fixados de acordo com a Tabela VII, que fica incorporada a esta Lei.

Artigo 8º - O Docente Professor I (Magistério) terá os seus vencimentos fixados de acordo com a Tabela VII, que fica incorporada a esta Lei.

Artigo 9º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do corrente exercício devidamente suplementadas por Decreto do Executivo, na forma do disposto no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos limites de suas necessidades, com recursos provinientes da anulação parcial ou total de dotação or-

PMIg/GP

çamentária ou excesso de arrecadação com "Ad-Referendum" da Câmara.

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1992.

Artigo 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 15 de janeiro de 1992.

JOAQUIM PESSOA GUERRA
Prefeito

PMIg/GP

igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA I

Cargos e Provimento Efetivos e Contratados

NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTO
1	32.988,00	51.131,00
2	33.263,00	51.558,00
3	33.945,00	52.615,00
4	34.714,00	53.807,00
5	35.550,00	55.103,00
6	36.319,00	56.294,00
7	37.094,00	57.496,00
8	37.874,00	58.705,00
9	38.650,00	59.908,00
10	39.420,00	61.101,00
11	40.253,00	62.392,00
12	41.040,00	63.612,00
13	41.811,00	64.807,00
14	42.629,00	66.075,00
15	44.194,00	68.500,00
16	45.790,00	70.975,00
17	47.343,00	73.382,00
18	---------	---------
19	51.278,00	79.481,00
20	54.068,00	83.805,00
21	56.811,00	88.057,00
22	63.123,00	97.841,00
22-A	65.946,00	102.216,00
23	71.050,00	110.128,00
24	80.819,00	125.269,00
25	86.834,00	134.593,00

55%

JOAQUIM PESSOA GUERRA
Prefeito

2.035/92

PMIg/GP

Igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA II

Nível Superior (NS)

VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTO
131.909,00	197.864,00

TABELA III

Inativos Proventos

VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTO
32.988,00	51.131,00
44.194,00	68.500,00
48.803,00	75.645,00
51.278,00	79.481,00
56.811,00	88.057,00
86.834,00	134.834,00

TABELA IV

Pensionistas

VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTO
15.779,00	24.457,00
17.081,00	26.476,00
18.704,00	28.991,00
18.940,00	29.357,00

JOAQUIM PESSOA GUERRA
Prefeito

PMIg/GP

TABELA V

Cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	VENCIMENTO PROPOSTO
CC - 1	911.586,00
CC - 2	546.934,00
CC - 3	455.781,00
CC - 4	364.616,00
CC - 5	273.476,00
CC - 6	182.295,00
CC - 7	164.081,00
CC - 8	145.839,00
CC - 9	127.618,00
CC - 10	109.395,00

TABELA VI

Funções Gratificadas

Quando a Unidade tiver:	
a) de duas a seis turmas	15% dos seus vencimentos
b) de sete a doze turmas	20% dos seus vencimentos
c) de treze a vinte turmas	25% dos seus vencimentos
d) mais de vinte turmas	30% dos seus vencimentos
e) Unidade com 1º e 2º graus	50% dos seus vencimentos

JOAQUIM PESSOA GUERRA
Prefeito

PMIg/GP

TABELA VII

Magistério - Provimento Efetivo

CARGOS DE PROFESSORES	FAIXA SALARIAL	PADRÃO	ANOS DE FUNÇÃO	SALÁRIO BASE EM CR$
Magistério	I	A	00 a 10	68.754,00
(Docente Professor)		B	11 a 20	72.186,00
		C	21 a 25	75.362,00
Licenciatura Curta	II	A	00 a 10	882,00 p/hora aul
(Estudante)		B	11 a 20	905,00 p/hora aul
		C	21 a 25	972,00 p/hora aul
Licenciatura Plena	III	A	00 a 10	1.050,00
		B	11 a 20	1.092,00
		C	21 a 25	1.130,00

JOAQUIM PESSOA GUERRA
Prefeito